



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO
1.431	16/05/2011	<i>[Handwritten Signature]</i>	Sala das Sessões 16/05/2011
			ADILSON A. GUISSO PRESIDENTE
REQUERIMENTO nº 526 2011			EMENTA
			Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei Municipal 3.907/2009.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A administração tem alertado os comerciantes para o cumprimento da Lei Municipal nº 3.907/2009, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo e sacolas plásticas por sacos e sacolas oxi-biodegradáveis?

b) - Em caso positivo, informar as medidas que já foram adotadas.

Justificativa:-

Apresento o presente requerimento tendo em vista que a Lei Municipal nº 3907/2009, que dispõe sobre a substituição das sacolas plásticas por sacolas oxi-biodegradáveis, é um projeto pioneiro que está em vigor desde julho de 2010 e é de fundamental importância para a preservação do meio ambiente em nosso Município.

Sugerimos a Vossa Excelência uma campanha de conscientização para os comerciantes no sentido de que as embalagens sejam substituídas, a exemplo do que está ocorrendo no Governo do Estado de São Paulo, que abraçou esta causa, de reduzir o impacto ambiental dos plásticos no solo, nas margens e no leito dos rios, tendo em vista que demoram de 100 a 500 anos para se decompor e degradam áreas onde a preservação é essencial para a vida.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de maio de 2011.

[Handwritten Signature]

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 743/2011

MOCOCA, 27 de maio de 2011.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1584	30.05.11	21.

Em atenção à solicitação de informações sobre o cumprimento da Lei Municipal 3.907/2009, constante do Requerimento nº 526/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

A referida Lei não foi ainda regulamentada, mas acreditamos que com uma parceria, já iniciada, com a Associação Comercial e Industrial poderemos conscientizar tanto os comerciantes quanto os consumidores.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 30.05.2011


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 30.05.2011


ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE